

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—I

Florianópolis, 12 de Julho de 1934

NUMERO—104

Governo do Estado

DECRETO N. 634

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 n. VIII da Constituição do Estado e tendo em vista os pareceres emitidos pelo Conselho Penitenciário do Estado,

DECRETA:

Artigo 1º—Ficam perdoados do resto da pena que faltam cumprir os seguintes sentenciados recolhidos à Penitenciária da «Pedra Grande»:

1) Jaime de Oliveira Coelho, condenado pelo Tribunal do Juri da Comarca desta capital.

2) Francisco Paulino de Oliveira, condenado pelo Tribunal do Juri da Comarca de Campos Novos.

3) Vitor Felix da Rosa, condenado pelo Juízo de Direito da Comarca de Porto União.

Artigo 2º—Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio do Governo em Florianópolis, 11 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira
(2.309)

DECRETO N. 635

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e consultando aos interesses da população dos distritos de Itá, Concordia, Bela Vista, Ipira e Iraní, todos pertencentes ao Município de Cruzeiro,

DECRETA:

Art. 1º — O território que compreende os atuais distritos de Itá, Concordia, Bela Vista, parte do de Ipira e do de Iraní, fica desmembrado de Cruzeiro para constituir Município autonomo com a denominação de Concordia e os limites seguintes:

Ao Norte — Com o Município de Cruzeiro, pelo rio Iraní.

Ao Sul — Com o Estado do Rio Grande do Sul, pelo rio Uruguai.

A Oeste — Com o Município de Chapecó, pelo rio Iraní.

A leste—Com os Municípios de Campos Novos e Cruzeiro. A partir da barra do rio do Peixe com o Uruguai, subindo o rio do Peixe acima até a barra do Lageado Pinheiro e por este acima seguindo os atuais limites entre os distritos de Ipira e Ouro até encontrar o rio Rancho Grande e descendo por este até encontrar o travessão da propriedade denominada «Rancho Grande» e pelo travessão desta propriedade e o da propriedade «Concordia», até o rio Jacutinga seguindo a divisa já existente da Fazenda Concordia numa linha seca em rumo norte e com a distancia de 875 metros; deste ponto, seguindo em rumo oeste, até mais ou menos 15 quilômetros e daí em rumo norte até o rio Iraní.

Art. 2º — A sede do novo Município será a atual freguesia de Concordia, que é elevada à categoria de vila, ex-vi do art. 3º parágrafo único da lei n. 1.639, de 5 de outubro de 1928.

Art. 3º — O Município ora creado fica jurisdicionado à Comarca de Cruzeiro.

Art. 4º — Fica designado o dia 29 do corrente mês para
(Continua na 2a. página)

Legislação Federal

DECRETO N. 24.319, DE 1 DE JUNHO DE 1934

Declara a caducidade da concessão à Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande, do trecho de Hansa a Porto União, da linha de São Francisco.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que, pela cláusula 7ª, n. 2. do contrato de consolidação celebrado *ex-vi* do decreto n. 11.995, de 19 de janeiro de 1918, a Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande se obrigou a concluir, no prazo de três (3) anos, a construção do trecho de Hansa a Porto União, na linha de São Francisco;

Considerando que, embora o tivesse entregue ao tráfego provisório, desde 1917, não o concluiu na conformidade das especificações aprovadas pelo Governo, faltando dotá-lo de certas obras de artes correntes e do acabamento de outras obras de arte, tendo sido as respectivas despesas orçada na importância total de 1.671:569\$784, conforme declarou em relatório a comissão de técnicos que procedeu à verificação dos atos relativos a execução dos contratos da Companhia;

O edificio da Escola Normal de Lages

O prazo para as propostas de construção

O Governo do Estado prorrogou, por mais 9 dias, o prazo para apresentação de propostas para a construção do edificio da Escola Normal de Lages.

Assim, expirará a 1º de agosto vindouro, e não a 23 do corrente, aquele prazo,

(2.331)

Considerando que o decreto n. 13.312, de 4 de dezembro de 1918, fixou o dia 7 de junho de 1919 para início da contagem dos prazos mencionados no contrato de 24 de janeiro de 1916, de forma que o prazo de 3 (três) anos, para conclusão do trecho de Hansa a Porto União expirou definitivamente em 7 de junho de 1922;

Considerando, assim, que a concessão desse trecho caducou, independentemente de interpelação judicial, por não se achar concluído no fim do prazo correspondente (cláusula 50, alínea a, do contrato);

Considerando que, não obstante a obrigação da Companhia de concluir o trecho, independente de acréscimo de responsabilidade da União, foi-lhe, sem apóio legal de qualquer natureza, concedido pela condição 12ª, da portaria de 21 de janeiro de 1921, do Ministério da Viação e Obras Públicas, o favor de custear pelo fundo das taxas adicionais as despesas com as obras de conclusão do mesmo trecho, com maior irregularidade ainda de permitir que o valor dessas despesas fosse convertido em ouro para ser somado à importância de £ 3.270.371, que representa o capital garantido que a Companhia devia ter empregado na construção dos «novos trechos» de que trata a cláusula 7ª, n. 3, do contrato, sobre o qual o Governo pagou antecipadamente, até 30 de junho de 1930, juros anuais de 6%, ouro;

Considerando que, embora de todo injustificável, tal providência só pôde confirmar, como também o faz o § 3º, da letra b, da mesma portaria que o trecho de Hansa a Porto União não se achava concluído;

Considerando que o termo de revisão do contrato, firmado em 12 de maio de 1924, manteve em sua cláusula 15 a mesma disposição da citada portaria, não obstante ter operado de pleno direito e fato,

(Continua na 2a. página)

Sumário

Interventoria Federal

Decretos
Resoluções
Portarias

Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeituras Municipais

Expediente

Boletim Eleitoral

Editais diversos

Governo do Estado

(Continuação da 1a. página)

se proceder à instalação do Município acima referido.

Art. 5. — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo em Florianópolis, 12 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (2.329)

RESOLUÇÃO N. 3.829

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 1º do Decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1932,

RESOLVE

nomear Otacílio Manoel Gonçalves e José Eugênio Homem para exercerem, por um quadriênio, os cargos, respectivamente, de Juiz Distrital de Ratoles, do Município e Comarca de Florianópolis e de Suplente da mesma autoridade.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (2.306)

RESOLUÇÃO N. 3.830

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 4º do Decreto n. 620, de 21 de junho próximo findo,

RESOLVE

nomear Jorge de Melo e Silva para a serventia vitalícia do ofício de Escrivão Distrital de Ratoles, do Município e Comarca de Florianópolis, creado pelo Decreto acima citado.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (2.307)

RESOLUÇÃO N. 3.831

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 1º do Decreto n. 322, de 27 de janeiro de 1932,

RESOLVE

nomear Manfredi Fontanelli e João Bez Batti para exercerem, por um quadriênio, os cargos, respectivamente, de Juiz Distrital e Suplente da mesma autoridade da sede do Município e Comarca de Urussanga.

Palácio do Governo em Florianópolis, 11 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Plácido Olímpio de Oliveira (2.308)

Expediente do sr. Secretário do Interior e Justiça

Requerimentos despachados

MÊS DE JULHO

DIA 10

João Ruecken. Remeta-se ao M. M. Juiz de Direito da Comarca de Joinville para que se digne mandar instruir esta petição com as certidões a que se refere o art. 2595 do Código Judiciário e oferecer parecer nos termos do art. 2597 do mesmo Código.

Alexandre Schlemm & Cia. Pague-se a quantia de duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos réis (246\$500), conforme empenho e informações.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. De acordo com as informações e processo de empenho, pague-se a quantia de setenta mil e seiscentos réis (70\$600), fazendo-se o desconto a que aléga o Tesouro.

Bernardo Ehlert. Encaminhe-se à Diretoria da Instrução Pública.

Rodolfo Guether. Idem.

Hermes Guedes da Fonseca, Amanuense - Conservador da Biblioteca Pública. Remeta-se ao Tesouro. (2.310)

- o -

Expediente da Secretaria do Interior e Justiça

Mês de Julho

DIA 7

Telegramas recebidos	4
Telegramas expedidos	2
Ofícios recebidos	16
Ofícios expedidos pela Interventoria	3
Ofícios expedidos pela Secretaria	10
Ofícios expedidos pela Diretoria	13
Resoluções anotadas e registradas	4
Empenhos registrados	20
Informação prestada em requerimento	1
Requerimento entrado na Portaria	1
Despachos definitivos do Secretario	2
Despachos interlocutórios em requerimentos	4

(2.305)

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianópolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianópolis, de 1º até o dia 11 do corrente: 21:289\$900.

(2.318)

Legislação Federal

(Continuação da 1a. página)

no dia 7 de junho de 1922, a caducidade da concessão do trecho;

Considerando que a autorização legislativa contida no art. 97, n. 47, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, em que se fundou o decreto n. 16.259, de 12 de dezembro do mesmo ano, não renovou nem mandou expressamente renovar a concessão;

Considerando que, apesar do auxílio dos recursos das taxas adicionais que lhe foi facultado, a Companhia, até 5 de outubro de 1933, quando se deu a atual ocupação das estradas pelo Governo, não havia terminado as obras de conclusão do trecho, nas quais despendeu somente uma terça parte do orçamento aprovado;

Considerando que esse fato, entre outros já apurados, comprova o desinteresse senão a desidia que ela vinha mantendo no cumprimento dos seus deveres contratuais;

Considerando, também, que por não haver atendido em tempo às obrigações estipuladas na mencionada cláusula 7ª do contrato, está a concessionária incurso na penalidade de restituir ao Tesouro Nacional as importâncias que, a título de juros, lhe foram pagas sobre os capitais indicados na mesma cláusula, importâncias essas consignadas nas tomadas de contas para o efeito do reembolso;

Considerando, pois, que a condição resolutive expressa contida na cláusula 50, alínea a, apurou de pleno direito (parágrafo único, art. 119 do

EDITAL

Imposto de Industria e Profissão, Taxa Sanitaria e Veículos

2º. SEMESTRE DE 1934

Para conhecimento dos interessados, faço público que durante o corrente mês de julho se procederá a cobrança, sem multa, dos impostos de Industria e Profissão, Taxa Sanitaria e Veículos, correspondentes ao segundo semestre do corrente ano.

Findo o prazo acima, tais impostos serão sobre-carregados com as multas da Lei, e, após 90 dias, remetidas as certidões a Promotoria Pública para a cobrança executiva.

Seção de Contabilidade da Prefeitura do Município de Florianópolis, 2 de julho de 1934.

O. P. Machado
Chefe da Seção
(2.118)

Cod. Civ.), em 7 de junho de 1922, independente de ato do Governo declarando a caducidade da concessão — declaração essa que só vale como tal e não como decretação, nada mais significando que a simples menção de um fato pre-existente, já consumado, cuja determinante não está na vontade do poder público e sim na da outra parte contratante, que, pela omissão infringente das obrigações contratuais, deu causa à condição resolutive expressa:

Resolve declarar a caducidade da concessão à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, do trecho de Hansa a Porto União, da linha de S. Francisco, de acordo com a condição resolutive contida na cláusula 50, alínea a, do contrato celebrado *ex-vi* do Decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 1934, 113ª da Independência e 46ª da República.

GETULIO VARGAS

José Americo de Almeida

(2.319)

Junta Comercial do Estado

Mês de Maio

DIA 26

Arquivamentos

Foi arquivada, em sessão de 26 de maio de 1934, uma ata da sétima sessão de Assembleia Geral Ordinária do Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina, realizada no dia 16 de abril deste ano, para as eleições do Conselho Fiscal, seus suplentes e vogais do Conselho Deliberativo.

Foram arquivadas, em sessão de 26 de maio de 1934, a ata e os estatutos da Sociedade Cooperativa Beneficente Proletaria, fundada em 12 de abril de 1934, na cidade de São Francisco do Sul, com o fim de manter armazens de fornecimentos aos seus associados, de todos os generos de uso e consumo pessoal e domestico, etc.

Cancelamento de firma

Foi cancelada a firma Romão Leandro da Silva, para exploração de uma padaria.

(1.725)

EDITAL

REGIÃO SANTA CATARINA

DECIMA ZONA ELEITORAL

Juiz: Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gonzaga.

Podem procurar seus títulos de eleitor no cartório da 10a. Zona Eleitoral, das 13 às 16 horas, os seguintes cidadãos:

3.197 Licínio de Souza Meireiros, 3.198 Waldemiro Cipriano da Costa, 3.199 Paulo Jacob Zanini, 3.200 Francisco André Kowalski, 3.201 Lazaro João Batista, 3.202 Emiliano Peixoto, 3.203 Felipe Tonera Junior, 3.204 Dalile Salim Mansur, 3.205 Leonardo Timóteo Alves, 3.206 Cristallino José de Barros, 3.207 Antonio Galuf Junior, 3.208 Agostinha Trindade da Rosa Galuff, 3.209 João Ferrari, 3.210 Duarte Fernandes, 3.211 Maria Izolina da Silveira, 3.212 João Ignacio Dias, 3.213 Florinda Martins, 3.214 João Dias, 3.215 Raul David Cordeiro, 3.216 Crescencio Tristão Rodrigues, 3.217 Antonio Manoel Soares, 3.218 Etelvina Francisca da Cunha, 3.219 Durval Rogerio da Silva, 3.220 Cantalicio Dutra, 3.221 Carolina Maria da Silva, 3.222 Leonidas Juvino da Cunha, 3.223 Maximino Silvino de Siqueira, 3.224 Lydio Francisco Mendes, 3.225 Manoel Luiz Vieira, 3.226 Francisco Herminio Albano, 3.227 Waldemar Antonio Aguiar, 3.228 Leopoldo Manoel Siqueira, 3.229 Isidro Bento da Silveira, 3.230 Tiago Ferreira da Silva, 3.231 Jeronimo Laurindo Tomaz, 3.232 Carlos Heinz Büchler, 3.233 Ernesto Wahl, 3.234 Paulino Coelho da Costa, 3.235 Canuto José de Souza Sobrinho, 3.236 Francisco Vieira, 3.237 Cincinato Machado Vieira, 3.238 Cantidio Francisco das Neves, 3.239 Martinho Sant'Ana, 3.240 Ernesto Antonio Pacheco, 3.241 Sylvio Dias Fernandes, 3.242 Jayme Mendes, 3.243 Manoel José da Rosa Junior, 3.244 João Acelino de Sena, 3.245 Roberto Kolbe, 3.246 Ludgero Vieira Ramos, 3.247 Alberto Silva, 3.248 João Santos da Silva, 3.249 Oswaldo Juvencio Martins, 3.250 Waldemar dos Santos, 3.251 Canuto Simas, 3.252 Luiz Tiago Farias, 3.253 Luiz Toneli, 3.254 Orlando Alonso Cysne, 3.255 Alvaro Ferreira da Cunha, 3.256 Argos Tiago da Silva, 3.257 Alfeu Tolentino de Souza Junior, 3.258 José Cassio da Fonseca, 3.259 Roberto Moreira da Silva, 3.260 Olimpio Monteiro Pinto, 3.261 Maria Ignez de Sousa, 3.262 Augusto Beppler, 3.263 Nicolina Nascimento, 3.264 Wilmar Salomé Pereira, 3.265 Malaquias José da Silva, 3.266 Maria Eduviges Antunes, 3.267 Manoel

Francelino da Silveira, 3.268 Nascimento Jeronimo Vieira, 3.269 José Nestor da Costa, 3.270 Elisia Candida da Silva, 3.271 Francelino da Silva Cordeiro, 3.272 José Luiz da Silva, 3.273 Manoel Antonio Lopes, 3.274 Maria Cória, 3.275 Clara Julia de Jesus, 3.276 Marina de Medeiros Dutra, 3.277 Nereia Joana Cordeiro, 3.278 Isaura Joana Cordeiro, 3.279 Maria Francisca Dutra, 3.280 Emilia Joana Cordeiro, 3.281 Maria Esmeraldina Borges, 3.282 Maria Isabel de Melo, 3.283 Maria José das Dores, 3.284 Margarida Zoê Rodrigues, 3.285 João Andrade e Souza, 3.286 Octavio Moreira da Silva, 3.287 Gervasio José Tabone, 3.288 Narbal Alves de Souza, 3.289 Eugenio Antonio Zavarizi, 3.290 Geraldo Gonçalves da Luz, 3.291 Sebastião Cordeiro, 3.292 João Jacinto Fernandes, 3.293 Antonio Francisco Farias, 3.294 Algemiro Lobo Guimarães, 3.295 Francisco Kinezski, 3.296 Antonio Jorge Neto, 3.297 Alvaro de Souza Dias, 3.298 João Alvaro Ouriques, 3.299 José Cavallazzi, 3.300 Gabriel Archanjó da Silva, 3.301 João da Silva Porto, 3.302 Evaristo Serafim de Quadro, 3.303 Matias de Souza Lopes, 3.304 Alexandrino de Sousa Lopes, 3.305 José Silva, 3.306 Elpidio Felício Maes, 3.307 Helena Rovere de Souza, 3.308 Haroldo Feijó, 3.309 Manoel Vicente de Souza, 3.310 Nelson Maynoldi Nunes, 3.311 José Meira, 3.312 Atanagildo Pinheiro, 3.313 Nicolau Ferreira Macedo, 3.314 José Luiz Alves, 3.315 Francisca Guilhermina da Silveira, 3.316 Mario Dias, 3.317 Isidro Alves da Silva, 3.318 Romario Barcelos, 3.319 Herminia Feliciano Cordeiro, 3.320 Orlando Ferreira da Silva, 3.321 Ema Carolina de Barcelos, 3.322 José Lino da Cunha, 3.323 Maria José de Siqueira, 3.324 Elza Fenner, 3.325 Canuto João de Siqueira, 3.326 Leodoro Braziliiano do Nascimento, 3.327 José Tolentino de Melo, 3.328 Ladislau Ignacio Martins, 3.329 Docilia Maria Alves, 3.330 Isabel Francisca da Silveira, 3.331 Alcino Theodoro da Silva, 3.332 Willy Knoll, 3.333 Thomaz Domingos da Silva, 3.334 Antonio José Areias, 3.335 Waldemiro Alves de Souza, 3.336 Dinah Camisão, 3.337 Oscarina Ondina Camisão Pinto, 3.338 Paulo Apolinario da Natividade, 3.339 José Dobes, 3.340 Orlando Ivo Luz, 3.341 Osmar José Lima, 3.342 Fulvio Coriolano Aducci, 3.343 Targino José Cardoso, 3.344 Octavio Cardoso da Costa Junior, 3.345 Floriano Rovere, 3.346 Julio de Oliveira Alves, 3.347 Francisco dos Santos Cardoso, 3.348 Vitor Timoteo Godinho, 3.349 Armando Viana, 3.350 Marcos Vicente

Vieira, 3.351 Ignacio Julio Borges, 3.352 Leontino Hermelino Gonçalves, 3.353 Bernardo Luiz Klass, 3.354 Norberto Antonio Coelho, 3.355 Edmundo Rosa, 3.356 Batistina Teixeira, 3.357 Aristides Ignacio Domingues, 3.358 Herminio Brinhosa, 3.359 João Leocadio de Melo, 3.360 Luiz Cória, 3.361 José Goudell, 3.362 Oswaldo Moreira, 3.363 Atílio Rogerio de Mendonça Araes, 3.364 Narcizo Jardino Pacheco, 3.365 Maria José da Silva, 3.366 Manoel José Vilamil, 3.367 Jordão José Dias Ouriques, 3.368 José Constantino Cardoso, 3.369 Augusta Emilia Fenner, 3.370 Joaquim Aguiar Martins, 3.371 Francisca Maria Jorge, 3.372 Silvina Domicia Albano, 3.373 Aurea Victoria de Aguiar, 3.374 Basilissa Joana Vieira, 3.375 Cecilia Leopoldina Sobrinho, 3.376 Virgino Manoel Martins, 3.377 Manoel da Silveira Dutra, 3.378 João José Cardoso, 3.379 Gaspar da Silva Flores, 3.380 Teofilo Roldão dos Santos, 3.381 Victorino Balbino dos Santos, 3.382 Alfredo Koehler, 3.383 Antonio Nunes Pires, 3.384 Crispim Cirillo da Costa, 3.385 Americo Felisbino da Silva, 3.386 Antonio Carlos Werner, 3.387 Hilario Romualdo, 3.388 José Brognolli, 3.389 Manoel Bento Luiz, 3.390 Geraldo Manoel da Costa, 3.391 André José Garcez, 3.392 Elyseu Thomaz Jacques, 3.393 Irineu Antonio da Silveira, 3.394 Luiza Maria dos Santos, 3.395 Manoel Thomaz da Silva, 3.396 Maria Pulqueria da Costa, 3.397 Odilon da Silva, 3.398 João Francisco da Silveira, 3.399 Manoel José Thomaz, 3.400 Geraldino José da Silveira, 3.401 Henriquê Climaco Vieira, 3.402 Waldemiro Francisco Garcez, 3.403 Heitor Soares da Cunha, 3.404 Francisca Maria da Conceição, 3.405 Ana Izequiel da Silva, 3.406 Manoel Eleodoro de Aguiar, 3.407 Doralice Libia Dutra, 3.408 Brasiliano Rosa do Nascimento, 3.409 João Sabino Bavasso, 3.410 João Antonio da Silveira, 3.411 Manoel Publio de Araujo, 3.412 Hercilio Orlades dos Santos, 3.413 Paulo de Oliveira Ramos, 3.414 José Antonio de Lima, 3.415 Lino de Almeida Bastos, 3.416 Jorge Diogo Marcellino, 3.417 Conrado Alves Lopes, 3.418 Waldemar Eleuteiro Pacheco, 3.419 Porfirio Moreira da Silva, 3.420 Delgido Antonio Dutra, 3.421 Roberto da Luz Costa, 3.422 Dorvalino dos Santos, 3.423 Agapito Vellozo Rodrigues, 3.424 Antonio Domingos Alves Filho, 3.425 Manoel Antonio de Barcellos, 3.426 Francisco Joaquim de Lacerda, 3.427 Americo Glavan, 3.428 José Espindola, 3.429 João Pedro de Oliveira, 3.430 Manoel Correia da Silva, 3.431 Eugê-

des Cidade, 3.432 Waldyr Grisard, 3.433 Pedro João Vieira, 3.434 João Batista de Farias, 3.435 Iracema Nunes Neves, 3.436 Iracy Neves de Souza, 3.437 Julieta Neves Gonçalves, 3.438 João Victorina Rosa, 3.439 Salomé Francisco de Melo, 3.440 Manoel Alfredo Barcellos, 3.441 Herminio Manoel Faustino, 3.442 João Antonio da Silveira, 3.443 Manoel João de Souza, 3.444 Hipolito Bernardino das Chagas, 3.445 Maria Carlota da Silva, 3.446 Servulo Bernardino das Chagas, 3.447 Manoel Miguel Teixeira, 3.448 Alexandre Jacinto de Souza, 3.449 Manoel Candido Vêras, 3.450 Basilio Magno dos Santos, 3.451 Francisco Manoel Faustino, 3.452 Waldemar Silva, 3.453 Manoel Gonçalves Pereira, 3.454 Idalino Manoel Ramos, 3.455 Miguel Archanjó da Cunha, 3.456 Olegário Thomaz Jacques, 3.457 Manoel Alexandre da Silveira, 3.458 Francisco Manoel da Costa, 3.459 João Ferreira Machado, 3.460 Deolindo Martins Linhares, 3.461 Amaro Cordeiro da Silva, 3.462 Maria Alexandra Jacques da Costa, 3.463 Francisco Manoel Martins, 3.464 Julieta Caetana da Rosa, 3.465 Marcelina Victorina dos Santos, 3.466 Geraldina Natalia da Rosa, 3.467 Lydia Maria Antunes, 3.468 Maria Francisca de Melo, 3.469 Juvino do Nascimento Cunha, 3.470 Rita Cordeiro Fernandes, 3.471 Francisco Carlos Lopes, 3.472 Adeline Moreira, 3.473 Francisco Vallenim Gonçalves, 3.474 João Leocadio Maria, 3.475 Camillo José Ferreira, 3.476 Hilda Lemos, 3.477 Inaia Di Concilio, 3.478 Párey Lentz, 3.479 Abelardo Beck, 3.480 Ruy Silva, 3.481 Agenor Vieira, 3.482 Niconesio Silva, 3.483 Odorico Demetrios Freitas, 3.484 João Martins da Silva, 3.485 Manoel Libania da Costa, 3.486 Marcoino Lucas, 3.487 Thomé Manoel da Silva, 3.488 Florentina Rosa Machado, 3.489 Julieta Deolinda de Souza, 3.490 Maria Santa Goulart, 3.491 Manoel Conceição Moreira Junior, 3.492 José Olympio da Silva. Florianopolis, 11 de Julho de 1934.

O Escrivão

Hygino Luiz Gonzaga
(2.311)

Edital de inscrição

Qualificação requerida

Região: Santa Catarina

Decima Zona Eleitoral

Juiz — Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gonzaga.

Qualificados por despacho de 9 de julho de 1934:

3.585 Eduardo Floriano Rodrigues, 3.586 Mario Rovere, 3.587 Sebastião Rosa de Almeida, 3.588 Antonieta Batista, 3.589 Alfredo Isidoro, 3.590 Waldemiro Vieira de Oliveira, 3.591 Manoel Estevam de Santa Ana, 3.592 Fernando Pacheco, 3.593 José Jucelino de Brito, 3.594 Ascendino Galdino Vieira, 3.595 Candido da Silva, 3.597 Benvenuto Manoel da Rocha, 3.598 Eduardo Candido Bernardes, 3.599 Hemisterio Luiz Nunes, 3.600 Geraldino Felisberto Pereira, 3.601 Bertolino Luiz da Silva, 3.602 Suzanna da Silva Azevedo, 3.603 Rosina Maria Teixeira, 3.604 Fabriciano Marques de Barcelos, 3.605 Basília Felicidade Lauriana Gonçalves, 3.606 Luiz Julio de Melo, 3.607 Mario Noronha, 3.608 Insaberte Maria Martins.

Foram indeferidos o de n.º 3.584, da requerente Julia Silva Husadel, porque a mesma usa de pronome simples e a certidão refere-se a pronome composto «Julia Santa» e o de n.º 3.592, da requerente Iracema Teixeira do Amaral e Cunha, porque a certidão junta não prova a idade da mesma.

Foi ainda deferido o de n.º 3.153, do requerente Januario Manoel de Oliveira, por ter o mesmo satisfeito a exigência da lei, conforme edital de 21 junho p. findo.

Florianópolis, 9 de julho de 1934.

O ESCRIVÃO

Hygino Luiz Gonzaga
(2.285)

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Qualificação ex-officio

REGIÃO SANTA CATARINA

Decima Zona Eleitoral

Juiz—Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão—Hygino Luiz Gonzaga.

Qualificados por despacho de 2 de julho de 1934:

Arlando Gonçalves Penna, Alcino Sebastião Wolff, Erwin Rischbieter, José Cardoso, Laurentino da Costa Avila, Emílio Tertuliano Cardoso, Aarão Ferreira da Cunha, Oscar Antonio de Freitas, Henrique Moritz Junior, Maria da Conceição Guimarães, Moacyr Conceição, Capitullina de Souza Luiz, Fernando Vieira, João Batista Laus Schmidt, Juergen Luiz Buechler, Daniel Rego, Romeu de La Martinieira, Mario Paiva, Alcides Flores, Peçullo Mattos, Mario Carneiro das Neves, Mathilde Peixoto, Walter Schlegel, Haroldo Pavan, João Barcellos, Gerson Gomes Lustosa, Oswaldo Sohn, Maria Dorothea da Silva, Maria Bittencourt Corrêa, Josué Di Bernardi, Adail Gastão,

Adão Sobierajaki, Adolfo M. Hoeschl, Antonio Caetano de Araujo Junior, Juvenal Ferreira de Macedo, Antenor Pereira Nunes, Adão Tavares Rocha, Jorge Herminio Luz, Catarina Specht, Teodoro Hamming, Olga Pinho de Oliveira, José Dobes, Nelson Moreira Netto, João Silveira de Mattos, Lourival Maia de Almeida, Arnaldo Leal de Meirelles, Agonor Cordeiro, Julio Gavaard, Eurico Pries, Juenciano C. Wolff, Licinio Marsico, Abelardo Goulart, Maria Santa da Silva, Avelino Miguel de Souza.

Florianópolis, 3 de julho de 1934.

O Escrivão

Hygino Luiz Gonzaga
(2130)

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Região Santa Catarina

10. ZONA ELEITORAL

Juiz—Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gonzaga.

Faço publico, para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento Geral dos Juizes e Cartorios Eleitorais, que por este Juizo estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

3.575 — Eloy Amorim, com 28 anos de idade, filho de Carlos Amorim e de Ana Barthem de Amorim, nascido em Tijucas, Estado de Santa Catarina, no dia 1º de julho de 1906, solteiro, tipografo, com domicilio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.576 — Bertolino Antonio da Silva, com 47 anos de idade, filho de Antonio Vitorino Valerio e de Leandra Maria de Jesus, nascido no distrito da Lagôa, — Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de março de 1885, casado, pescador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.577 — José Francisco Martins, com 49 anos de idade, filho de João Camacho Martins e de Joana Candida de Jesus, nascido em Biguaçu — Estado de Santa Catarina, no dia 20 de abril de 1885, casado, lavrador, com domicilio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.578 — Bernardo Luiz Vieira, com 26 anos de idade, filho de Luiz Manoel Vieira e de Luiza Caetana Vêras, nascido no distrito da Lagôa — Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de março de 1908, casado, pescador, com domicilio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.579 — Adail Gastão, com 21 anos de idade, filho de Fla-

JUIZO DA 2ª VARA

Edital com o prazo de 8 dias

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de (8) oito dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que o portei-ro dos auditorios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance oferecer alem da avaliação com o abatimento de vinte por cento (20%), no dia dezoito (18) do corrente, ás quatorze horas, na situação do imóvel, no largo General Osorio, que adeante vai descrito, os seguintes bens separados para pagamento de dividas do espolio no inventario de Enéas Cardoso a que se está procedendo neste Juizo:— Um terreno no Largo General Osorio, nesta Capital, em forma de triangulo, murado na frente onde tem um portão, extremado por um lado com terrenos de propriedade de João Moritz e pelo outro lado com terrenos de propriedade de D. Gloria Oliveira, havendo dentro deste terreno cinco casinhas, sendo uma construida de tijolos e as outras de tijolos e taboas, avaliada pela quantia de onze contos de réis (11:000\$000). Uma serraria na rua Francisco Tolentino, nesta Capital, constante de maquinas, ferramentas, material e dois barracões, sendo um coberto de telhas de zinco e outro de telhas tipo francês, avaliada pela quantia de oito contos vinte e quatro mil quinhentos e cincoenta réis . . . (8:024\$550). E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na

viano Gastão e de Emilia de Castro Gastão, nascido em Manaus, Estado do Amazonas, no dia 22 de junho de 1913, solteiro, bancario, com domicilio eleitoral em Florianópolis (qualificação ex-officio).

3.580 — Rosaria Bento, com 25 anos de idade, filha de Quirino Pereira Bento e de Maria da Costa Bento, nascida em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 9 de agosto da 1909, solteira, funcionaria publica, com domicilio eleitoral em Florianópolis (qualificação ex-officio).

Florianópolis, 7 de julho de 1934.

O Escrivão

Hygino Luiz Gonzaga
(2.267)

Falencia de Celso Augusto Lehmkuhl

Edital de reabilitação

O Doutor Maurillo da Costa Coimbra, Juiz de Direito da Comarca da Palhoça.

Faço saber que por sentença deste juizo de sete do corrente mês foi declarada a reabilitação pedida pelo falido Celso Augusto Lehmkuhl, sentença que é a seguinte: Vistos, etc... Considerando que o falido Celso Augusto Lehmkuhl provou plenamente estar em condições de obter sua reabilitação, de vez que instrui o respectivo pedido com documentos que evidenciam ter obtido quitação plena de todos os seus credores; considerando que pelos seus ditos credores nenhuma opposição ao pedido de reabilitação foi apresentada no prazo legal, e, com o mesmo concordou o representante do Ministerio Público; considerando que não foi intentado neste juizo contra o falido, qualquer processo por falencia culposa, fraudulenta ou por crime a elas equiparado; considerando o mais que dos autos consta e principios de direito applicaveis à especie, com os quais me conformo; julgo reabilitado o falido Celso Augusto Lehmkuhl, ex-vi do art. 144 do Decreto n. 5.746, de 9 de novembro de 1929, e, em consequencia, mando cessar contra ele todos os efeitos da falencia, e as incapacidades a que estava sujeito; publique-se esta sentença por editais e sejam expedidas as comunicações devidas aos funcionarios e corporações aos quais foi a falencia comunicada. Custas na forma da lei. Palhoça, 7 de julho de 1934. Maurillo da Costa Coimbra, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos foi mandado passar este edital, que será publicada no jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade, aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, João Febrônio de Oliveira, Escrivão, o subscrevi e conferi. (assinado) Maurillo da Costa Coimbra. Está conforme. O Escrivão, João Febrônio de Oliveira.

(287)

fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Arthur Galetti, escrivão o subscrevi. (A) Miletto Tavares da Cunha Barreto. Na margem: Selo afinal. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Arthur Galetti Escrivão.

(282)

BOLETIM ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que o Dr. Juiz Eleitoral da 13ª zona pergunta se pode se transportar as sedes dos distritos, para ali atender aos pedidos de qualificação e inscrição que lhe sejam dirigidos.

Considerando que, conforme circular sob n. 49 do Tribunal Superior, pôde o Juiz Eleitoral, quando solicitado por partidos políticos, se transportar à sede do distrito onde não houver cartório preparador e aí atender a população local alistável, em dias prefixados e previamente anunciados, desde que lhe sejam fornecidos os meios necessários para ocorrer às despesas determinadas por essas deslocações do Juiz e funcionários do cartório eleitoral, e

considerando que tal circular já foi transmitida ao Dr. Juiz consulente:

Acordam os Juizes do Tribunal, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional e por unanimidade de votos, determinar o arquivamento deste processo.

Florianópolis, 4 de julho de 1934.

Tavares Sobrinho, Presidente.

A. Belizario Ramos, Relator.

(2.263)

Vistos, relatados e discutidos estes autos da 12ª zona eleitoral (Joinville), em que o eleitor João José da Costa pede quarta via de título: Considerando que para obter quarta via de título o eleitor deve satisfazer a dois requisitos: a) apresentar novas cópias de sua fotografia; b) encher as correspondentes formulas, que reproduzirão os modelos dos títulos eleitorais (art. 47 do Reto. Geral dos Juizes, Secretarias e Cartórios), Considerando que somente o primeiro daqueles requisitos foi satisfeito; Acordam, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, baixar os autos em diligência afim de ser cumprida a formalidade do enchimento das formulas. Sejam desanexados destes autos os que dizer respeito ao alistamento do peticionário, em 1933. Florianópolis, 4 de julho de 1934. Assinados: Tavares Sobrinho, Presidente. Carneiro Ribeiro, Relator.

(2.261)

Vistos, relatados e discutidos estes autos de transferência de domicílio eleitoral para a 17ª Zona RIO DO SUL — em que é requerente Ana Barreto da Silva.

Ana Barreto da Silva, eleitora inscrita na 10ª Zona—Florianópolis, — possuidora do título numero 2.100, requereu a transferência do seu domicílio eleitoral para a 17ª Zona — Rio do Sul.

Com vista dos autos deu o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional o seguinte parecer:

«O processo de transferência de domicílio eleitoral é presentemente regido pelas instruções que o Tribunal Superior exarou no acórdão proferido no processo n. 633, acórdão que está publicado no Boletim Eleitoral n. 49, de 13 de junho último, pags. 806 e 807.

De acordo com o n. 5 da letra A dessas instruções, é ao Presidente do Tribunal Regional que cabe resolver a transferência de domicílio dentro da mesma região».

Ante o exposto: — ACORDAM, unanimemente, determinar que o presente processo seja concluso ao Exmo. Sr. Des. Presidente deste Tribunal Regional.

Florianópolis, 6 de julho de 1934.

Tavares Sobrinho, Presidente.

Medeiros Filho, Relator.

(2.262)

Registro Civil

EDITAIS

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar, no distrito de João Pessoa, município de São José, Francisco Digiacomo e srta. Alzira do Lago, ambos solteiros, naturais deste Estado.

Ela, de profissão do comércio, domiciliada e residente nesta capital, nascido aos 4 de junho de 1904, filho de Miguel Digiacomo e de D. Catarina Digiacomo.

Ela, de profissão domestica, domiciliada e residente naquele distrito, nascida aos 26 de abril de 1919, filha de Venancio Pantaleão do Lago e de D. Zeferina Moreira do Lago.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei,

Lavró o presente para se afixado em cartório e publicado pelo jornal *Diário Oficial*.

(283)

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar no distrito de João Pessoa, município de São José, Marino Armando de Melo e srta. Maria Catarina Sartorato, ambos solteiros e naturais deste Estado.

Ele, de profissão do comércio, domiciliado e residente nesta capital, nascido aos 5 de setembro de 1913, filho de João Armando de Melo e de D. Jovita Conceição.

Ela, de profissão domestica, domiciliada e residente naquele distrito, nascida aos 13 de fevereiro de 1912, filha de Mario Sartorato e de D. Ana Cecilia Sartorato.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavró o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal *Diário Oficial*.

(284)

Protasio Leal, Oficial do Registro Civil da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, faz saber que pretendem casar Epaminondas Ribeiro e srta. Ilza Iolanda Maria Meyer, ambos solteiros.

Ele, de profissão Escrivão do Civil, domiciliado e residente na cidade de Curitiba, Paraná, nascido aos 5 de julho de 1903, natural do Estado do Paraná, filho legítimo de Gabriel Ribeiro, já falecido, e de D. Etelvina Leal Ribeiro.

Ela, de profissão domestica, domiciliada e residente nesta capital, nascida aos 3 de junho de 1912, natural deste Estado, filha legítima de Carlos Meyer e de D. Emilia Wendhausen Meyer.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. I, II e IV do Código Civil.

Si alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei.

Lavró o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal *Diário Oficial*.

(Remetá por cópia ao Registro de casamentos da cidade de Curitiba).

Florianópolis, 11 de julho de 1934.

Protasio Leal

OFICIAL

(285)

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor Adão Bernardes, Juiz de Direito da Comarca do RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreeve, se processaram os autos de interdição de Ema Peters, solteira, maior, sem profissão, natural deste Estado, domiciliada e residente no lugar «Pouso Redondo» desta Comarca, cujo processo correu os termos regulares, tendo sido a paciente julgada incapaz de reger sua pessoa e bens, por sentença desta data, — a qual é do teor seguinte: «Vistos, etc. Em face da prova de insanidade mental resultante do exame de fls. 6, e do interrogatório de fls. 7, julgo Ema Peters interdita de reger sua pessoa e bens, e mando seja intimado Augusto Peters para prestar o compromisso da lei, na qualidade de Curador legítimo da interdita. Façam-se as demais intimações e inscreva-se na forma do art. 12 do Cod. Civil e 1541 do Cod. Jud. do Estado; bem assim publique-se no jornal local «O Agricultor» e no «Diário Oficial» do Estado, nos termos do § unico do art. 1538 do referido Cod. Jud. — Registre-se. Custas na forma da lei. Rio do Sul, 25/6/34. (ass.) Adão Bernardes, Juiz de Direito».

Pelo que serão nulos e de nenhum efeito todos os contratos, avenças e convenções com ela feitos sem a assistência de seu Curador legítimo Augusto Peters e autorização judicial. Em virtude do que se passou o presente edital e mais outros de igual teor, para serem publicados na forma da lei, para conhecimento de quem interessar possa. Dado e passado nesta vila do Rio do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano mil novecentos e trinta e quatro. Eu, *Julio Rousseng Filho*, escrivão, o datilografei. (assinado) Adão Bernardes, Juiz de Direito, sobre dois mil réis em estampilhas estaduais e duzentos réis em ditas de educação e saúde.

Está conforme o original, do que dou fé.

Era ut supra. O Escrivão,

Julio Rousseng Filho

(270)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 11 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 10	292:105\$000
Receita Orçamentaria	
Selo por desconto	67\$600
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	398\$500
Indenização	180\$000
Imprensa Oficial	1:500\$000
Depositos de diversas origens	2:146\$100
H. Kersten	150\$000
Montepio	71\$700
Descontos a s/favor	294:472\$800

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria	
Secretaria do Interior	
Vencimentos de junho—em cheques	5:765\$000
Tte. Demerval Cordeiro, ajuda de custo ao tte. Duarte Pedra Pires e indenização de despesas feitas	1:038\$900
Luis d'Acampora, diárias por serviço de vacinação	170\$000
Secretaria da Fazenda	
Vencimentos de junho—em cheques	390\$700
Syriaco T. Aterino & Irmão, combustíveis fornecidos aos automoveis do Estado	8:966\$300
Teodoro Bruggemann, serviço de balisamento na barra do Sul	400\$000
Depositos de diversas origens	
Felix Marques Brandão, vencimentos de junho	150\$000
Montepio	
Pensões de junho em cheques	368\$700
Empréstimos feitos a 3 contribuintes	760\$000
Saldo na tesouraria para o dia 12/7/1934	276:468\$200
	294:472\$800
Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio	
Para Depositos de Diversas Origens	164:997\$144
Para Fundo Escolar	8:338\$950
Para Fundo do Serviço de Estatística	3:615\$700
Para Montepio:	
Total	400:907\$500
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	389:804\$300
Para compromissos externos	11:643:358\$000
Para despesas ordinarias do Estado	138:408\$206
Total Rs.	11:969:821\$200

Manoel Gaya Netto

Encarregado do Contrôlo

VISTO João Silveira de Souza

Lino Sorcini

Tesoureiro

(2317)

EDITAL

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2a. Vara da comarca da Capital, na forma da lei etc.

FAZ saber que de acordo com o art. n. 71 do Código Judiciario do Estado, designou o dia 18 do corrente mês, ás 13 horas, na sala das Sessões do Tribunal do Juri desta Comar-

ca, no Palacio da Justiça, para o sorteio dos 20 jurados que têm de servir na 3a. Sessão do Juri desta Comarca, que realizar-se á no dia 17 de agosto proximo vindouro. Florianopolis, 10 de julho de 1934. Eu, Abel Carneiro Monteiro, Escrivão do Juri que o esereví.

(ass.) Miletto Tavares da Cunha Barreto

Juiz de Direito
(2.313)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 11 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 10 (em caixa) 16:516\$756

RECEITA ORÇAMENTARIA

Renda Tributaria	
Imposto predial urbano	128\$800
Imposto de industria e profissão	180\$000
Imposto sobre gado abatido	130\$500
Imposto de ambulantes	220\$000
Imposto sobre veiculos	15\$000
Imposto sobre beirados	10\$880
Taxa sanitaria	78\$000
Taxa de calçamento	75\$500
Taxa de expediente	2\$000
Taxa de quitação	18\$000
Renda Patrimonial	
Laudemios	57\$500
Pescado	42\$500
Renda Eventual	
Multas por mora	15\$200
Taxa de numeração	10\$500
Receita com aplic. especial	
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria, hoje arrecadada	85\$868
	17:587\$004

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Juros de apolices, pago do 1. semestre de 1934	195\$500
Vencimentos do funcionalismo, pago em cheques, mês de junho	200\$000
Vitor Martins, comissão de 10% sobre impostos arrecadados	43\$400
Folha do pessoal que forneceu os materiais para a estrada de Pantano do Sul, mês de junho	101\$500
Receita Orçamentaria	
Dulce Pereira, portaria n. 611	9\$480
BALANÇO	17:037\$124
	17:587\$004

Discriminação dos saldos

Disponível

Em caixa	17:037\$124
No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 1	48:261\$100
	65:298\$224

Serviço de juros de apolices

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	16:952\$651
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	697\$000
	17:649\$651

Cauções

No Banco Nacional do Comércio	
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8:760\$000
	91:707\$875

Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 11 de julho de 1934.

Leonidas de S. Medeiros

Tesoureiro

O. P. Machado

Chefe da Secção de Contab.

(2316)

Biblioteca Pública

Durante o mês de junho findo entraram para a Biblioteca Pública livros, revistas e jornais e foram feitas seiscentas e sessenta consultas.

Livros

Rumo ao Campo; O Problema do Café e o Ovo de Colombo; Uma Campanha Patriótica, por Antonio José Leite, doados pelo almirante Dorval Melquiades; Discurso pronunciado na Assembléa Constituinte pelo deputado José Carlos Machado; O Livro das Mães, publicado pela Liga de Proteção à Infância; Informações Médicas «Knoll»; Da Tuberculose na Idade Escolar; todos por doação do dr. Donato Melo; Direito Comercial Brasileiro, por Carvalho de Mendonça; Dicionário da Língua Portuguesa, por Moraes; O Mandarim; Uma Campanha Alegre; A Capital; Conde d'Albano; Ecos de Paris; Cartas Familiares, por Eça de Queiroz; D. Quichote, Cervantes; História da Revolução Francesa, Rambaud; Psicologia Terapêutica Infantil, Escobar; Bandeira de Fernão Dias Pais Leme, Setubal; Compêndio de Filosofia, Estevão Cruz; Guia do Tuberculoso, Stefani; O Construtor de Estradas no Brasil, Almeida; Normotipo Brasileiro, Brown; Técnica Psicanalítica, S. Freud; Moral e Metafísica, F. T. D.; Doenças do Estomago, Porges; História da Literatura, Carvalho; Ben Hur, Wallace; Cardiologia, Oliveira; Malarioterapia, Pires; Cartas para o Brasil, João Grave; Patologia Nervosa; Mal da Vida; Meditações, Austregesilo; Dicionário Prático, J. Seguíer; Josefina, Setubal; Ciências Físicas e Naturais, Albuquerque; A Química, Chaplet; todos adquiridos por compra na Livraria Central, de Alberto Entres; Casais, General Borges Fortes; Valsa Bessie, G.

H. Chaplin; doados pelo Comte. Lucas Boiteux; Relatório do Município do Rio do Sul de 1931 a 1933; doado pelo Prefeito Municipal do Rio do Sul.

Revistas

Revista da Semana, A Noite Ilustrada, O Pensamento, Fon-Fon, adquiridas por assinatura; Esculápio (revista médica), Revista Siniatrica, Revista Médica do Paraná, Atas Cibas, Publicações Médicas, doadas pelo dr. Donato Melo.

Jornais Catarinenses

Diário Oficial, República, O Estado, A Patria, O Apostolo, de Florianópolis; Folha Nova, Notícia, Kolonie Zeitung, de Joinville; A Cidade, Blumenauer Zeitung, Der Urwaldsbote, de Blumenau; A Imprensa, de Tubarão; Correio do Sul, A Cidade, O Albor, da Laguna; O Libertador, O Farol, de Itajaí; O Progresso, O Rebato, de Brusque; O Agricultor, do Rio do Sul; Volks Zeitung, de São Bento; Jaraguá, de Jaraguá; Avante!, de Canoinhas; Comércio, de Porto União; O Liberal, de São Francisco; Cruzeiro, de Cruzeiro do Sul; A E'poca, de Lages.

Jornais dos demais Estados

Diário Oficial, A Noite, Correio da Manhã, O Globo, O Radical, Jornal do Comércio, Aurora, do Rio de Janeiro; O Estado de S. Paulo, Diário de S. Paulo, Diário da Noite, de São Paulo; O Clarim, O Astro, de Matão (Est. de S. Paulo); A Federação, Correio do Povo, de Porto Alegre; Gazeta do Povo, de Curitiba; Diário de Pernambuco, Diário do Estado, de Recife; União, O Comércio da Paraíba, de João Pessoa; Diário Oficial, de São Salvador; Diário Oficial, de São Luiz; Diário Oficial, de Manaus; Diário Oficial, de Teresina; Correio Mineiro, de Minas Gerais.

Consultas

Classes	EXPEDIENTES											
	Diurno						Noturno					
	Idiomas						Idiomas					
	Português	Francês	Alemão	Inglês	Español	Latim	Português	Francês	Alemão	Inglês	Español	Latim
Obras gerais	273						20					
Literatura	4						0					43
Ciências aplicadas	2						1					54
Ciências sociais	1						2	1	1			6
Ciências puras	7						2					16
Hist. G. a. Bia.	17						16					9
Filosofia	3						4					34
Religiao	13						10	3		7		7
Belas Artes	2	2		1			1					35
												5
Total	352	2	1	1			291	1	1	7	1	160

(2.159)

EDITAL DE CONCURSO

O Doutor João de Luna Freire, Juiz de Direito da Comarca de Biguaçu, do Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que se acha vago o cargo de Escrição Distrital da sede desta Comarca de Biguaçu, em virtude da exoneração a pedido do serventário vitalício Ararai Tupi de Campos, conforme resolução n. 2.704, de 19 de julho de 1933, do Exmo. Sr. Coronel Interventor Federal neste Estado e preenchido interinamente por Miguel Romão de Faria. E que declara aberta de acordo com o artigo 114 do Decreto n. 157, de 19 de setembro de 1931, pelo presente edital, com o prazo de sessenta dias (60) a inscrição para o concurso ao provimento vitalício do dito officio. Os candidatos deverão se inscrever dentro do prazo acima referido, e, de conformidade com o artigo 120 do citado Decreto, deverão apresentar os seus requerimentos datados e assinados por si ou seus procuradores e acompanhados dos documentos a que diz respeito o artigo cento e onze (111) n. 1 e 11 do referido decreto, os quais são os seguintes: 1º—prova de estar o candidato no gozo dos seus direitos civis e políticos. 2º—apresentação de folha corrida e quaisquer outros documentos que os pretendentes julgarem necessários, sendo todos estes papeis convenientemente selados. Como condição para ser admitido ao concurso é exigido ao candidato também a habilitação em exame de suficiência, consoante o n. III do artigo cento e onze (111) do mesmo Decreto, exame esse que são dispensados de prestar os graduados por Faculdade de Direito official, ou que lhe fôr equiparada pelo Governo Federal, os advogados provisionados e os serventários de officio de igual natureza, tendo os primeiros preferência, a juízo do Chefe do Poder Executivo, de conformidade com o artigo cento e doze (112) do mencionado Decreto. Também ficam dispensados do exame os que dentro de dois anos o tenham prestado na mesma ou em outra comarca, ex-vi do § unico do artigo cento e doze (112) do Dito Decreto. O exame, que será designado na forma do artigo cento e vinte e um (121) do dito Decreto e no qual serão observadas as disposições dos artigos cento e vinte e dois (122) e cento e vinte e cinco (125), do mesmo Decreto, será escrito e oral e versará sobre as seguintes matérias: — a) gramatica portugueza; b) aritmetica; c) noções sucintas da Constituição Federal e da Estadual; d) no

Prefeitura do Município de Florianópolis

De acordo com o art. 4º da Lei Orçamentaria vigente ficam os proprietários abaixo declarados lançados para o pagamento do imposto de melhoramentos, a saber:

Rua Bocaiuva. D. Ana Hoepcke, 41 metros de cerca viva a \$500 o metro Rs. 20\$500.

Rua Blumenau. Dr. Amadeu Felipe da Luz, 17,5 metros de terrenos sem edificação a \$500 o metro Rs. \$8750.

Rua 28 de Setembro. Augusto Bruggemann (herdeiros), 258 metros de terrenos sem edificação a \$500 o metro Rs. ... 12\$900.

Seção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianópolis, 3 de julho de 1934.

A. Philippi

Official Lançador

(2.148)

ções sucintas de pratica de processo; e) jurisprudencia eurenatica. Não prestará exame de português e aritmetica o candidato que exhibir certificado de aprovação obtida em estabelecimento de ensino secundario official ou a este equiparado, na forma do artigo cento e vinte e quatro (124) do mesmo Decreto. Pelo que chamo os pretendentes ao citado officio de justiça a se inscreverem dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados de acordo com o artigo cento e dezanove (119) do Decreto referido. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado na porta dos auditorios desta Comarca, extraindo-se uma copia que será remetida ao Chefe do Poder Executivo com a declaração do dia de sua afixação e publicidade na forma da lei, tudo de acordo com as citadas disposições do mencionado decreto. Dado e passado nesta Vila de Biguaçu, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Jorge Adalberto Rosa, Escrição o escrevi. (ass.) João de Luna Freire. Era o que se continha em o dito edital, ao qual me reporto e fielmente extrai a presente copia. Está conforme. Data supra. (ass.) O Escrição, Jorge Adalberto Rosa. Certidão—Certifico que na falta ocasional do Official de Justiça afixei hoje as portas dos auditorios desta comarca o edital retro, do qual foi remetida copia ao Exmo. Sr. Coronel Interventor Federal neste Estado. O referido e verdade e dou fé. Biguaçu, 12 de junho de 1934. O escrição (ass.) Jorge Adalberto Rosa.

(1.867)

Prefeitura do Município de Crescuma

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de março de 1934

RECEITA

Saldo do mês de fevereiro		2:113\$700
IMPOSTOS ARRECADADOS		
Industria e profissão	2:335\$300	
Predial urbano	1:269\$000	
Viação rural	24\$000	
Veículos	200\$000	
Emolumentos	86\$000	
Aferição de pesos e medidas	72\$000	
Fóros	16\$000	
Multas	96\$500	
Cobrança da dívida ativa	401\$600	
Rendas do cemitério	2\$000	
Rendas eventuais	62\$000	
Taxa adicional de 10% para os hospitais	369\$600	4:934\$000
TOTAL RS.		7:047\$700

DESPESA

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
Pago a Elias Angeloni, d. 141 e 143	800\$000	
Idem a Hercilio Amante, d. 142 e 144	265\$000	
Idem a Gervasio Fernandes, d. 145	9\$700	
Idem a Luiz Lazzarim, doc. 146	218\$000	1:095\$700
INSTRUÇÃO PÚBLICA		
Pago a José M. Sommer, s/ venc. c/ doc. 95 e 119	60\$000	
Idem a Francisco Skrabski, s/ venc. c/ doc. 111	10\$000	
Idem a Edesio Faraco, s/ v. c/ d. 112	20\$000	
Idem a Nilo J. Michels, s/ v. c/ d. 117	50\$000	
Idem a José Andrade, s/ v. c/ d. 118	50\$000	
Idem a José Parente, s/ v. c/ d. 120	50\$000	
Idem a João J. de Freitas, s/ v. c/ d. 121	50\$000	
Idem a Luiza M. Cardoso, s/ v. c/ d. 122	50\$000	340\$000
HIGIENE E ASSISTÊNCIA PÚBLICA		
Pago a Antonio Florentino (indigente), c. doc. 116		32\$500
DESPESAS POLICIAIS		
Pago a João S. Correia, s/ forn. c/ doc. 96	9\$000	
Idem ao Tesouro do Estado, 1ª prest. c/ doc. 101	218\$000	
Idem a Timoteo C. Batista, s/ venc. c/ doc. 140	30\$000	257\$000
DESPESAS NÃO PREVISTAS		
Pago a Alfredo Gazola, viagem de auto, c/ doc. 97	60\$000	
Idem a João Gomes, de s/ forn. de 1 máquina de escrever, c/ doc. 103	800\$000	
Idem a Manoel Amante, s/ forn. c/ doc. 107	17\$000	
Idem a Luiz Lazzarim, s/ forn. 1 seringa, c/ doc. 154	60\$000	
Idem a Inacio Ghizzo, dev. de 1 tálão, c/ doc. 155	16\$500	953\$500
EXPEDIENTE		
Pago ao agente postal teleg., de telegramas, c/ doc. 114	29\$000	
Idem a Ladislau Zavadil, conc. classif. c/ doc. 115	5\$000	
Idem ao agente postal de Nova Veneza, c/ doc. 147	8\$900	42\$900
DÍVIDA PASSIVA		
Pago a João J. Frischenbruder, c/ docs. 94, 99, 132 e 150	512\$200	
Idem a Antonio Burigo, c/ d. 98	80\$300	

EDITAL

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 8a. Região

A quem interessar, neste Estado e no de Santa Catarina, comunico que se acha em pleno funcionamento o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura desta Região, criado para o fim estabelecido no Decreto Federal n° 23.569, que regulamenta o exercício da profissão do engenheiro, do arquiteto, do agrimensor e do construtor.

O Conselho funciona na sede da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, á rua Vigário José Ignacio n° 433 (6° andar), onde, nos dias uteis, das 10 ás 12 e das 14 ás

16 horas, ha pessoa encarregada de receber os requerimentos de inscrição, bem como para prestar todas as informações de que necessitarem os interessados.

Outrosim, aviso que o Govêrno Provisorio da República prorrogou por mais 60 (sessenta) dias, isto é, até 11 de agosto do corrente ano, o prazo para registro dos profissionais, neste Conselho sob pena de, ultrapassada a data referida, ser cancelado o exercício das profissões citadas.

Porto Alegre, 1 de julho de 1934.

Henrique Pereira Netto

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 8a. Região.

(2220)

Idem a Fioravante Trichez, c/ docs. 104 e 110	165\$000	
Idem a Bazilio Aguiar, c/ docs. 108 e 149	165\$000	
Idem a Mansueto Costa, c. doc. 103	65\$400	
Idem a José Gaidzinski, c/ d. 131	37\$400	
Idem a Lodetti e Angeloni, c/ d. 133	92\$400	
Idem á Soc. Coop. Vitoria Ltda., c/ docs. 134 e 135	265\$400	
Idem a Vitorio Garbelotto, c/ d. 136	172\$800	
Idem a Benjamin Bristot, c/ d. 137	77\$000	
Idem a Angelo Viero, c/ doc. 138	17\$600	
Idem ao Hospital S. José, c/ d. 139	8\$000	
Idem a Tereza Zanardo, c/ d. 148	300\$000	
Idem á Soc. São Marcos N. Veneza, c/ doc. 151	280\$000	2:238\$500
OBRAS PÚBLICAS		
Pago a João Giassi, s/ serviço, c/ d. 100	6\$000	
Idem a Alberto S. Mundi, s/ forn. c/ doc. 102	3\$500	
Idem a Hercilio Lima, s/ serv., c/ d. 105	97\$500	
Idem a Estacio Melo, s/ forn., c/ d. 106	10\$000	
Idem a João Frassetto, s/ serv., c/ d. 109	120\$000	
Idem a José Daniel, s/ serv., c/ d. 123	150\$000	
Idem a Antonio Borges, s/ serv., c/ doc. 124	50\$000	
Idem a João Vacariano, s/ serv. c/ d. 125	8\$500	
Idem a Ivo Gonçalves, s/ serv. c/ d. 126	9\$600	
Idem a Pedro Cardoso, s/ serv. c/ d. 127	66\$000	
Idem a Luis Dondossola, s/ serv. c/ doc. 128	40\$000	
Idem a José Colombi, s/ serv. c/ d. 129	5\$000	
Idem a Luiz Colombi, s/ serv. c/ d. 130	79\$600	
Idem a Luiz Lazzarim, s/ forn. c. d. 152	626\$800	
Idem a Ricardo Kauling, s/ forn. c/ doc. 153	32\$500	1:305\$000
TAXA ADICIONAL		
Pago ao Hospital São Marcos, conf. doc. 156	34\$400	
CAIXA: Saldo que passa para o mês de Abril	748\$200	
TOTAL RS.	7:047\$700	

Crescuma, 5 de abril de 1934.

VISTO

Elias Angeloni
PREFEITO PROVISÓRIO

Hercilio Amante
SECRETARIO TESOUREIRO
(246)